

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Talita Cristina Vieira

**O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE-BÁSICO NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS.**

Porto Alegre
2. Semestre
2024

Talita Cristina Vieira

**O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE-BÁSICO NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS.**

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Patrícia Souza Marchand

Porto Alegre
2. Semestre
2024

*Este trabalho é dedicado aos meus sobrinhos: Guilherme,
Gustavo, Letícia e Joaquim, meus amores e inspiração de um
mundo mais justo, com educação de qualidade para todos!*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora, Patrícia Marchand, por acreditar em mim, muitas vezes, mais do que eu mesma! Não só ao longo deste trabalho, mas durante toda a graduação, você é uma mulher incrível e inspiradora, muito obrigada!

Agradeço ao meu companheiro, Charles, que foi a primeira pessoa a me incentivar a voltar a estudar, que me apoiou durante todo o processo, me ouviu e sempre me deu forças para continuar.

Agradeço a minha família, meus pais, Antonio e Isabel, meus irmãos: Lucas, Tabata, Tayna e Luan pelas palavras de incentivo, pela compreensão da minha ausência e pelo carinho.

Agradeço também as minhas amigas e colegas de curso: Aline, Laís, Aléxia, Suelen, Bruna, Kellen e Leandra, pelo incentivo, pelas conversas e cafés pedagógicos.

Agradeço a Deus por colocar pessoas maravilhosas como vocês no meu caminho, amo cada um de vocês!

Mudar a cara da escola implica também em ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretoras de escolas, delegados de ensino, professoras, supervisoras, comunidade científica, zeladores, merendeiras, etc. Não se muda a cara da escola por um ato de vontade do secretário (Freire, 1991, p.35).

RESUMO

Este estudo analisa o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nas escolas públicas de Santana do Livramento, entre 2021 e 2023, focando nos processos de adesão, execução e prestação de contas. O PDDE é uma política pública que descentraliza recursos financeiros da União para as escolas, buscando promover autonomia na gestão de problemas cotidianos e no desenvolvimento de projetos pedagógicos. A pesquisa objetiva entender como esses recursos são aplicados e os desafios enfrentados pelos gestores na execução do programa. A análise considera dados quantitativos e qualitativos, abordando a constituição das Unidades Executoras (UEX), a prestação de contas e o saldo das contas ativas. A coleta de dados foi realizada em sites como o Painel PDDE e o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), além de uma revisão bibliográfica sobre políticas públicas e financiamento da educação. O estudo revela que a constituição das UEX nas escolas tem grande impacto na gestão dos recursos, sendo essencial para a execução eficiente do PDDE. A falta das UEX dificulta o acesso direto aos recursos e limita a implementação do programa, especialmente em escolas rurais, que enfrentam maiores desafios de infraestrutura e inclusão educacional. Além disso, a pesquisa destaca a alta taxa de reprogramação de recursos, o que evidencia dificuldades na transparência e na gestão financeira. Embora o PDDE seja fundamental para garantir condições mínimas de infraestrutura e apoio pedagógico nas escolas, as fragilidades na gestão democrática e a falta de participação efetiva nas decisões limitam seu impacto. Esse estudo contribui para entender os desafios enfrentados pelos gestores educacionais e aponta a necessidade de aprimorar a execução do PDDE, com foco na capacitação dos gestores e na melhoria da gestão financeira, visando uma educação de melhor qualidade e mais inclusiva em Santana do Livramento.

Palavras-chave: Programa Dinheiro Direto na Escola; financiamento da educação; políticas públicas educacionais.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tipos de UEx das escolas municipais por localização: Urbana ou Rural..

32

Gráfico 2 – Percentual de execução do PDDE-Básico nos anos de 2021 e 2022...36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores dos Repasses do PDDE-Básico 2024	23
Tabela 2 – Número de matrículas no Ensino Regular por dependência administrativa.....	27
Tabela 3 – Escolas de Santana do Livramento por dependência administrativa e localização - 2022.	27
Tabela 4 – Taxa de distorção série-idade - 2022.....	28
Tabela 5 – Indicadores gerais da educação em Santana do Livramento.....	29
Tabela 6 – Infraestrutura e recursos das escolas municipais de Ensino Fundamental de Santana do Livramento - 2022	29
Tabela 7 – Escolas com Unidades Executoras (UEX) na rede municipal de Santana do Livramento por localização (2022)	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM – Associação de Pais e Mestres

CECAMPE-SUL – Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da região Sul

CF – Constituição Federal

CPM – Conselho de Pais e Mestres

EEx – Entidade Executora

EM – Entidade Mantenedora

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEF –

FUNDEB -

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PMDE – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PPP – Projeto Político Pedagógico

SIGPC – Sistema de Gestão e Prestação de Contas

UEx – Unidade Executora

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. METODOLOGIA.....	14
3. O PDDE: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 15	
3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS	16
3.2. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	19
4. O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.....	21
5. PDDE BÁSICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	26
5.1 O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - ALGUNS DADOS.....	26
5.2. A CONSTITUIÇÃO DAS UEX	30
5.3. EXECUÇÃO, SALDO, E REPROGRAMAÇÃO	34
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
7. REFERÊNCIAS	40

1. INTRODUÇÃO

A complexidade da gestão escolar envolve uma série de responsabilidades que vão além da administração de salas de aula. O gestor escolar desempenha um papel fundamental na coordenação dos recursos materiais, na manutenção da infraestrutura, na resolução de conflitos entre alunos, no atendimento aos responsáveis, na promoção da inclusão, na elaboração e implementação do projeto político pedagógico, no apoio aos docentes e, notadamente, na gestão dos recursos financeiros. Este último, em particular, tem sido um desafio significativo para os gestores, envolvendo uma série de decisões complexas, sistemas informatizados e prestação de contas, um processo burocrático muitas vezes não abordado durante a formação acadêmica.

Refletir sobre as condições das escolas me remeteu a experiências vivenciadas na adolescência, quando estudante do ensino fundamental/médio quando, no período de matrículas, era muito comum ouvir os pais conversando acerca da qualidade das escolas, as denominando como “escola boa” ou “escola ruim”, esse assunto também circulava entre os alunos, mas de maneira rasa e muitas vezes, pejorativa. Vinte anos depois, durante a graduação, surgem outros questionamentos: O que define uma escola como boa ou ruim, especialmente quando pertencentes à mesma administração pública? E por que o funcionamento da escola era algo tão misterioso e um debate pouco aprofundado na minha comunidade? Ao cursar as disciplinas de Gestão Escolar e Política e Organização da Escola Básica, conheci alguns aspectos que influenciam na qualidade e transparência da educação em nosso país e propiciam possíveis respostas para as questões acima, mas que também instiga outras perguntas, tornando essa pesquisa necessária para minha formação como cidadã e pedagoga.

Na busca de melhor compreender a gestão escolar e suas nuances, realizei esta pesquisa que irá apresentar uma análise sobre uma política pública de financiamento para a educação básica responsável pela descentralização de recursos de forma direta para as escolas públicas, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Sendo esta uma política de financiamento, entendo que muito está relacionada com a gestão escolar.

Pesquisar o Programa Dinheiro Direto na Escola, sua adesão, execução e prestação de contas no município de Santana do Livramento, é estudar uma amostra, que nos oportuniza compreender que, embora o conceito de bom ou ruim seja

subjetivo, existem fatores relevantes e ferramentas de avaliação da gestão educacional que atuam diretamente na qualidade das escolas.

De acordo com Adrião e Pinto (2006), um desses fatores cruciais é o recurso financeiro:

No Brasil, até o momento, o padrão de qualidade está diretamente relacionado aos recursos mínimos disponibilizados pela vinculação constitucional. Se é indiscutível que a política de vinculação tem sido elemento fundamental para impedir um sucateamento, ainda maior, dos sistemas públicos de ensino, pois, nos momentos em que esta vinculação foi retirada, os gastos com educação despencaram, é evidente também que a adoção de tal medida, por si só, não garante uma escola de qualidade. (Adrião; Pinto, 2006. p. 42).

O Programa Dinheiro Direto na Escola destaca-se como uma importante via pela qual os recursos alcançam as escolas, sendo único ao possibilitar a transferência direta da União para as instituições de ensino. É uma política de descentralização de recursos que confere às escolas agilidade na resolução de pequenos problemas do cotidiano e a autonomia no desenvolvimento de projetos pedagógicos.

A minha escolha por esta pesquisa parte de um contexto. Em novembro de 2023, participei de uma formação presencial sobre o PDDE, realizada pelo CECAMPE-SUL (Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da região Sul), em Santana do Livramento, que contou com a presença de noventa gestores, entre diretores de escolas públicas e secretários de educação. Houve um número considerável de gestores expressando suas dúvidas e dificuldades e solicitando auxílio em questões relacionadas à execução do PDDE.

O CECAMPE-SUL foi criado em 2020 a partir da necessidade do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) de expandir sua equipe de trabalho para garantir o cumprimento de seu dever de oferecer assistência técnica às escolas públicas. Tenho atuado no projeto desde 2021 como bolsista de graduação, realizando atividades de apoio, como por exemplo: Leitura e revisão dos materiais didáticos, organização de arquivos, elaboração e manutenção de planilhas, participação nas formações presenciais respondendo as dúvidas dos gestores sobre como acessar os materiais do curso, fazendo contato com as escolas públicas das regiões de formação presencial através de telefonemas, e-mails e mensagens de whatsapp, divulgando a oferta de cursos e as ajudando no processo de inscrição, assim ocorreu com as escolas de Santana do Livramento, além de recepcioná-las no encontro presencial e apoiar os palestrantes durante toda a programação.

A visita ao polo revelou um cenário complexo e desafiador, onde os gestores enfrentam dificuldades no entendimento e na aplicação eficaz dos recursos disponibilizados pelo PDDE Básico. A identificação dessas lacunas e a manifestação de pedidos de assistência sugeria a existência de obstáculos significativos que impactam na implementação bem-sucedida do programa.

Nesse contexto, o trabalho visou examinar os desafios enfrentados pelos gestores educacionais, no processo de adesão, execução e prestação de contas do programa analisado. Portanto, a pesquisa aqui apresentada se justifica pela necessidade de compreender os processos para contribuir na melhoria da gestão dos recursos financeiros e, conseqüentemente, para a qualidade da educação no município.

Para cumprimento da proposta, foi traçado como objetivo geral: Análise dos processos de adesão, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE-Básico nas escolas públicas municipais de Santana do Livramento, e como objetivos específicos:

- Analisar a constituição das Unidades Executoras (UEX) pelas escolas da rede municipal de Santana do Livramento;
- Analisar a prestação de contas das escolas municipais de Santana do Livramento através dos sistemas: CONSULTA ESCOLA e SIGPC;
- Analisar o saldo em contas ativas das escolas da rede municipal de Santana do Livramento e identificar possíveis dificuldades enfrentadas pelos gestores escolares na execução do programa.

A seguir, irei apresentar a metodologia utilizada na realização desta pesquisa.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada a partir da análise documental, visando compreender os processos de adesão, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico nas escolas públicas municipais de Santana do Livramento, entre 2021 - 2023. Por se limitar a um município, uma mantenedora e ao recorte temporal, caracteriza-se como estudo de caso de abordagem qualitativa e quantitativa, segundo Minayo, Deslandes, Gomes (2009):

A diferença entre quantitativo-qualitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatísticas apreendem dos fenômenos apenas e a região “visível, ecológica, morfológica e concreta”, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um

lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia. (Minayo, Deslandes, Gomes, 2009, p.22).

No primeiro momento, coletei os seguintes dados: Caracterização da rede (matrículas, taxas de rendimento, taxas de distorção idade-série, taxas de transição e nº de escolas), número de escolas públicas municipais em Santana do Livramento, seus respectivos nomes, CNPJ, número de INEP, situação cadastral, tipo de escola (urbana ou rural), levantamento de quais escolas possuem UEx e qual o tipo de UEx (Conselho escolar, APM, CPM), dados de caracterização da rede (matrículas, taxas de rendimento, taxas de distorção idade-série, taxas de transição e nº de escolas), situação cadastral da UEX, valores recebidos via PDDE-Básico nos anos analisados, percentual de execução, situação da prestação de contas e de saldos em conta.

Para coletar os dados, utilizei sites de consulta pública como: Relatório dinâmico PDDE, Censo Escolar, Painel PDDE - Cecampe-Sul, Consulta Escola e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e os organizei em planilha de Excel para melhor visualização.

Em paralelo, realizei a revisão bibliográfica sobre a temática da pesquisa, tendo como categorias conceituais: políticas públicas, políticas de financiamento da educação pública e PDDE Básico.

Para a análise dos dados, foram comparados: os valores recebidos pelas escolas municipais com e sem Unidade Executora (UEx), o percentual de execução desses recursos e a situação das prestações de contas. A comparação foi realizada considerando as características das escolas, como localização (urbana ou rural).

Além disso, foram avaliadas as correlações entre os dados quantitativos levantados e os aspectos qualitativos identificados na revisão bibliográfica, buscando compreender como os fatores estruturais e organizacionais das escolas influenciam a utilização dos recursos do programa. Essa abordagem mista permitiu uma análise mais abrangente, fornecendo insights sobre as fortalezas, desafios e oportunidades de melhoria na execução do PDDE-Básico no contexto de Santana do Livramento.

3. O PDDE: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Para melhor entender o PDDE, é necessário revisar os conceitos e instituições que fundamentam o programa, como as políticas públicas e os mecanismos de financiamento educacional, definições que apresentarei neste capítulo. irei, portanto, abordar alguns conceitos que entendo serem centrais para o entendimento da política pública analisada.

3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS

As sociedades modernas são marcadas pela diversidade social, com indivíduos que diferem em atributos, ideias, valores e interesses, além de desempenharem papéis diferentes ao longo da vida. Essa diversidade torna a convivência complexa e frequentemente gera conflitos de opiniões, valores e interesses. Para que a sociedade funcione e avance, esses conflitos precisam ser controlados, o que gera a necessidade da criação de políticas públicas, a partir dessa multiplicidade. (Rua, 1988).

O conceito de políticas públicas pode variar de acordo com o viés teórico pelo qual é analisado. Quando o termo *política pública* é traduzido para a língua portuguesa, assume duas conotações, uma delas, *politics*, na concepção de Bobbio (2002, *apud* Secchi, 2014, p. 1), é a atividade humana ligada a obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem (Secchi, 2014), que frequentemente no Brasil, aparece em conversas formais e informais atreladas ao sentido de politicagem, já a segunda principal definição, representada pela palavra *policy*, na língua inglesa “é a mais concreta e a que tem relação com orientações para decisão e ação.” (Secchi, 2014). Interpretação mais voltada para as diretrizes de uma instituição, que pode ser pública ou privada. Em razão deste trabalho, ressaltamos a instituição pública, por representar em nosso contexto o modelo descrito por Secchi:

Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público, em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. (Secchi, 2014, p. 4).

Embora, muitas vezes, as instituições privadas possuam participação na promoção de uma política pública multicêntrica, o Estado é o principal ator das decisões sobre o que entra ou não para a agenda pública, e sua origem está nele. Portanto, políticas públicas não apenas refletem a intenção coletiva de solucionar

problemas sociais relevantes, mas também destacam o papel central do Estado na coordenação dessas iniciativas, mesmo em um contexto multicêntrico. Assim, compreender o PDDE é reconhecer sua inserção em um sistema mais amplo de políticas públicas voltadas para a promoção da equidade e do desenvolvimento educacional no Brasil.

Dentro deste diversificado cenário das políticas públicas, encontramos alguns tipos de políticas, dentre elas, as políticas públicas sociais, caracterizadas por um conjunto de ações planejadas e implementadas pelo Estado para resolver problemas sociais e diminuir as desigualdades criadas pelo desenvolvimento econômico e social, Martins (2010). No contexto das políticas públicas sociais, este trabalho destaca o setor educacional, que, por meio de intensas mobilizações, especialmente ao longo do século XX, conseguiu inserir o direito à educação na agenda pública, resultando em sua formalização na legislação, conforme destaca Martins (2010):

Embora os direitos sociais enfrentassem dificuldades para sua concretização, passaram a integrar a agenda política brasileira em decorrência da adoção, pelas Cartas de 1934 e 1946, da matriz de Constituições que se abriam para as políticas sociais. (Martins, 2010, p. 501).

Conforme destacado pelo autor, as cartas constitucionais de 1934 e 1946 possuem grande importância na efetivação do direito à educação, mas importa salientar que essa efetivação não foi um processo linear, passou por períodos de retrocessos e avanços de acordo com os tipos de governo à frente do Estado.

De alguma forma, sempre houve apoio financeiro por parte do Estado, desde a chegada dos jesuítas em 1549, que iniciaram a catequização indígena e a criação de colégios para colonos, até a Reforma Pombalina em 1759, que extinguiu os colégios jesuítas e implementou aulas régias financiadas pelo "subsídio literário". No período imperial, a educação permaneceu restrita, com o ensino primário descentralizado para as províncias a partir do Ato Adicional de 1834, financiado por impostos menores. Apesar de tentativas de uniformizar a educação, o financiamento inadequado e a dependência de recursos limitados prejudicaram o desenvolvimento de uma rede pública consistente, Cury (2018).

Em 1934, pela primeira vez, a Constituição brasileira estabeleceu a responsabilidade financeira do Estado com a educação, reconhecendo-a como um direito de todos. Essa carta constitucional determinava que a União destinasse, no mínimo, 10% da arrecadação de impostos à educação, estados e Distrito Federal 20% e Municípios 20%, marcando o início do modelo de financiamento educacional que

conhecemos atualmente. Contudo, com o golpe de Getúlio Vargas e a promulgação da Constituição de 1937, houve significativa mudanças, a CF extinguiu a vinculação de receita de impostos nas três esferas, e além disso, o termo "educação como direito de todos" foi removido, representando um retrocesso no reconhecimento desse direito fundamental, e ainda “Previa-se, ainda, a criação de fundos por esfera de Federação, constituídos, na prática, por sobras orçamentárias (art. 157)”. (Martins, 2018, p. 504).

Na ilustração 01, apresenta de forma sintética e dinâmica, as alterações dos percentuais de vinculação da receita de impostos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Ilustração 01 – Vinculação de receita de impostos para Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) nas Constituições Federais brasileiras

Entes	Vinculação (%)						
	CF 34	CF 37	CF 46	CF 67	EC 01/69	EC 24/83	CF 88
Federados							
União	10		10			13	18
Estados e DF	20		20		-	25	25
Municípios	10		20		20*	25	25

Fonte: Elaborado pela Professora Doutora Maria Goreti Farias Machado (UFRGS/FACED)

Em 1946, a Lei orgânica do Ensino Primário (Decreto-lei n. 8.529, de 2 de janeiro de 1946), não só resgata a responsabilidade do financiamento da Educação pelo Estado e os Entes Federados, como também aumenta o percentual de contribuição estipulado para os municípios, de 10% para 20% do que for recolhido dos impostos.

Em 1967, a educação passa novamente por um período de retrocesso devido à ditadura militar brasileira e o percentual vinculado à União deixa de ser constitucional e passa a ser incumbência dos municípios. “A trajetória exige metas, finalidades, contém princípios, objetivos e estratégias que dependem de um sistema de financiamento.” (Cury, 2018, p. 1218) E esse sistema de financiamento só é reconstruído no período de redemocratização do Brasil e volta para a Carta

Constitucional de 1988, considerada constituição cidadã, com um novo percentual que rege até hoje o financiamento da educação.

A influência internacional da época pós-revoluções, declarações e acordos internacionais de direitos humanos não permitia mais que algum país não firmasse em sua legislação o direito à educação, a sociedade estava envolta por esse contexto, organizações, políticos e militantes que lutaram pelo acesso gratuito ao ensino como forma de cidadania justa e inclusiva para todos os brasileiros pressionaram o Estado a reconhecer a educação como um direito fundamental, culminando na inclusão desse princípio nas constituições e na elaboração de políticas públicas sociais que visam ampliar o acesso e reduzir as desigualdades educacionais e assim foi previsto nos capítulos II e III da Constituição de 1988:

Capítulo II

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Capítulo III

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF, 1988)

A inclusão do direito à educação como um princípio essencial na Constituição de 1988 revelou a necessidade de ações concretas para sua plena realização. Isso requer uma série de leis complementares e a existência de um sistema de financiamento que assegure os recursos necessários para expandir o acesso e concretizar a política.

Desta forma a seguir, irei apresentar de forma sucinta o financiamento da educação e os obstáculos que ainda precisam ser superados para garantir uma educação mais inclusiva e igualitária.

3.2. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Na Constituição Federal (CF) de 1988, é estabelecida de forma clara e detalhada, no Capítulo III, a definição dos percentuais de contribuição financeira que cada ente federado – União, Estados, Municípios e o Distrito Federal – deve destinar à educação, reafirmando a importância da responsabilidade compartilhada na garantia do direito à educação para todos os cidadãos.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (CF, 1988)

Esta organização referente a vinculação de recursos financeiros é um importante passo em direção à implementação da nova política educacional, destacando que a responsabilidade pelas modalidades de ensino também fora sistematizada.

Cada ente possui deveres bem delimitados: a União organiza o sistema federal de ensino, custeia instituições federais e desempenha papéis redistributivos e suplementares, com o objetivo de equilibrar recursos e apoiar regiões menos favorecidas. Por sua vez, os estados e o Distrito Federal concentram-se nas etapas de ensino fundamental e médio, enquanto os municípios são responsáveis prioritariamente pela educação infantil e pelo ensino fundamental. (Martins, 2018).

Embora os deveres tenham sido repartidos e os estados e municípios possam legislar sobre a educação local, a União é a principal responsável pela organização da educação nacional. Contudo, a relação amistosa e a comunicação constante entre os entes federados é valerosa para o bom desenvolvimento das políticas públicas educacionais.

Algumas instituições são ferramentas significativas nessa função redistributiva e suplementar da União, dentre elas o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação (MEC) “[...] responsável pela formulação de políticas e por efetuar transferências e outros recursos aos governos, às instituições ou pessoas”. (Farenzena, 2011, p. 8)

O FNDE foi criado em 21 de novembro de 1968, durante a ditadura militar, a partir da Lei nº 5.537, com a finalidade de captar recursos para educação. Ao longo dos anos, passou por muitas reformulações, e após a CF 88, torna-se o principal órgão de assistência técnica e financeira aos estados e municípios. Para Rosana Evangelista da Cruz (2009):

O fato de ter o segundo maior orçamento dentre as autarquias do governo federal, representando 43% do total operado pelas 102 autarquias do MEC, em 2005, já revela a grande importância do FNDE não somente pelos recursos que administra, mas também pela relevância do seu papel, expresso pela diversidade de seus programas que permitem avaliar a função supletiva e redistributiva da União, prevista no pacto federativo. (Cruz, 2009, p. 363).

Atualmente a educação básica possui como eixos centrais de financiamento para a educação básica o FUNDEB, Salário-Educação e o PDDE.

O Fundeb, que foi instituído em substituição ao FUNDEF, foi instituído para garantir a redistribuição de recursos entre os estados e apoiar a universalização do ensino básico, bem como a valorização dos profissionais da educação. O Fundeb, ampliou o alcance do Fundef, proporcionando maior contribuição da União e novos impostos, além de incluir todas as matrículas no cálculo de distribuição dos recursos. (Farenzena e Machado, 2016).

De acordo com a LEI Nº 14.113 de 2020, a União também é responsável por complementar os fundos dos estados e municípios quando estes não conseguem garantir o valor anual por aluno (VAAF), contribuindo com pelo menos 10% no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), não alcançar o mínimo definido nacionalmente;. Esses fundos visam não apenas a manutenção do ensino, mas também a valorização dos profissionais da educação, com a exigência de que pelo menos 70% dos recursos sejam destinados à remuneração dos docentes

Além do FUNDEB, o Salário-Educação também desempenha um papel complementar no financiamento da educação básica, sendo arrecadado com base em uma contribuição de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas. O valor arrecadado é redistribuído entre a União, estados e municípios, sendo destinado a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, excluindo o pagamento de pessoal. (Farenzena e Machado, 2016).

Estes programas e a colaboração entre os entes federados são fundamentais para garantir a equidade no financiamento da educação no Brasil, especialmente em regiões mais carentes, e promovem a melhoria contínua da qualidade do ensino no país.

O PDDE Básico, objeto principal desse trabalho, também se inclui como política pública de financiamento sendo um dos programas da União que atende a função supletiva e redistributiva da União.

4. O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Conforme mencionado acima, o Programa Dinheiro Direto na Escola é o único canal de transferência de recurso da União diretamente para a gestão das escolas públicas de educação básica e privadas de educação especial sem fins lucrativos. Se

destaca também por ser um programa antigo e permanente, criado em 1995 pela Resolução nº 12/95 do FNDE, intitulado inicialmente de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE).

Segundo Mafassoli (2017), a origem do programa está relacionada ao contexto das políticas educacionais formuladas durante a década de 1990, tendo muita influência internacional, especialmente a partir do Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), elaborado sob o governo de Itamar Franco. Este plano foi influenciado pela participação do Brasil na Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien (Tailândia, 1990), e destacou a escola como foco principal das políticas educativas, enfatizando a autonomia e o fortalecimento da gestão escolar. Essas diretrizes foram fundamentais para a concepção de iniciativas como o PMDE/PDDE, que buscavam viabilizar a descentralização e a aplicação direta de recursos nas escolas.

O programa passou por algumas modificações ao longo desses trinta anos, e continua sendo aprimorado através de Medidas Provisórias e Ementas. Atualmente, o PDDE Básico é regido pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, e tem como objetivo prestar assistência financeira suplementar às escolas estaduais, municipais e privadas de educação especial sem fins lucrativos. Seu principal objetivo inclui: atender às necessidades prioritárias das escolas beneficiadas, promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica, e incentivar a autogestão escolar, com a participação ativa da comunidade.

Além dos objetivos, a resolução apresenta definições como: beneficiários do programa, destinação dos recursos, atribuições dos participantes, constituição de Unidades Executoras e Entidades Mantenedoras e suas atribuições, prazos de execução, valores e prestação de contas. Esta Resolução é atualmente o documento orientador dessa política.

A Resolução nº 15 de 2021 determina no capítulo IX:

Art. 14. O montante devido, anualmente, as escolas públicas com UEx e as escolas privadas de educação especial, será calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável, de acordo com o número de estudantes matriculados no estabelecimento, tendo como parâmetros os “Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE” que compõem o Anexo I desta Resolução.

Dois anos depois, é publicada a Resolução nº 5, de 18 de abril de 2023, que mantém os valores per capita, mas altera o Valor Fixo Anual (VF/a) e reorganiza a distribuição de acordo com o tipo de estabelecimento, visando uma divisão mais justa,

em razão das diferentes demandas das escolas rurais de educação especial, resultando na configuração apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1: Valores dos Repasses do PDDE-Básico - 2024

Tipo de Escola:	Valor Fixo (R\$):	Valor per capita (R\$)
Escola pública urbana com UEx	1.850,00	20,00
Escola pública rural com UEx	5.550,00	20,00
Escola pública indígena e quilombola com UEx	5.550,00	20,00
Escola privada de educação especial	1.850,00	60,00
Escola pública urbana sem UEx	-	40,00
Escola pública rural sem UEx	-	60,00
Público-alvo da educação especial em escola pública	-	100,00
Alunos de escola pública com Atendimento Educacional Especializado - AEE	-	20,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, (2024).

Conforme demonstrado acima, para recebimento em dinheiro da parcela fixa, é necessário que a instituição pública possua Unidade Executora Própria (UEx), ou seja, um grupo representativo da escola com CNPJ cadastrado no sistema de pagamento do FNDE, podendo ser o Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM, por exemplo.

Importante salientar que todas as escolas com menos de 50 alunos podem constituir UEx e escolas com mais de 50 alunos devem possuir UEx.

Para que a escola tenha um processo de gestão autônomo frente aos recursos disponibilizados pelo Programa, é recomendado que todas as escolas públicas de educação básica, independente do número de alunos, possuam UEx. Inclusive é possível criar um consórcio com até cinco escolas da mesma rede de ensino para que as escolas que atualmente recebem recursos por meio da Entidade Executora (EEx) tenham acesso à totalidade dos valores utilizados no cálculo dos repasses destinados às UEx, além de permitir sua participação nas ações integradas do PDDE.

Escolas sem UEx (Unidade Executora) recebem os recursos do PDDE por meio das Entidades Executoras (EEx), que podem ser as secretarias estaduais ou municipais de educação. Nesse modelo, as EEx atuam como responsáveis pela gestão e aplicação dos recursos, garantindo que as escolas sem UEx tenham acesso ao financiamento necessário para atender às suas demandas prioritárias, conforme os objetivos do programa. Caso a escola não tenha UEx, ela não receberá o recurso financeiro da EEx e sim bens e serviços de acordo com o valor per capita por aluno matriculado na escola.

No caso das instituições privadas de educação especial, como por exemplo, as APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, intituladas Entidades Mantenedoras (EM, é necessário à entrega de documentos que comprovem que a instituição não possui fins lucrativos e que de acordo com a resolução está apta a receber o recurso. Feito a validação dos documentos atualização do cadastro, a entidade pode receber tanto a parcela fixa quanto per capita do PDDE - Básico.

Inteirados sobre os objetivos, operacionalização e valores do PDDE-Básico, partimos para a prestação de contas do programa, que tem sido uma das maiores causas de dúvidas dos gestores das escolas públicas na região sul do Brasil, incluindo Santana do Livramento. A Resolução nº15 de 2021 determina:

Art. 29. A prestação de contas consiste na comprovação pelas EEx, UEx e EM da execução dos recursos recebidos às custas do PDDE e das UEx e EM recebidos às custas das Ações Integradas, incluídos os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, bem como do cumprimento dos objetos e objetivo do PDDE e Ações Integradas.

Portanto, a prestação de contas no âmbito do PDDE Básico é um processo detalhado e rigoroso, exigindo atenção dos gestores para garantir a conformidade com as exigências legais e a correta aplicação dos recursos. Para isso, é importante compreender os objetivos do programa e, em como o recurso pode ser utilizada, respeitando as definições de custeio e capital¹. As UEx e EM podem escolher o percentual de distribuição do recurso nessas categorias através do sistema PPDEWeb, onde também realizam o cadastro e atualizam seus dados. Caso a

¹ Custeio: são itens de consumo utilizados no dia a dia da escola, como materiais de expediente, de limpeza, materiais e/ou prestação de serviços de pequenos reparos de elétrica e hidráulica. E Capital: Itens de grande durabilidade, que se caracterizam como material permanente, que obrigatoriamente deverão ser tombados para o patrimônio do município ou do estado, conforme a vinculação administrativa da escola, por exemplo: computadores, móveis e eletrodomésticos.

instituição não assinale o percentual necessário, o FNDE envia de acordo com o seu padrão:

- I – às escolas públicas com UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital; e
- II – às EM, 50% (cinquenta por cento) em recursos de custeio e 50% (cinquenta por cento) em recursos de capital. (Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021).

Apontar a escolha do percentual é valioso para a gestão democrática e demonstra intencionalidade e planejamento para a execução do recurso. Infelizmente, as escolas que não possuem UEx, recebem apenas itens de custeio através da EEx, não recebem recurso dos programas das ações integradas, que constituem outro grupo de programas dentro do PDDE.

A portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, é um documento de apoio para a prestação de contas que caracteriza os materiais de consumo e permanentes. Além dele, o FNDE e os CECAMPEs têm divulgado materiais complementares desde 2022 que auxiliam neste processo burocrático. Para uma prestação de contas bem sucedida, é importante a atenção aos prazos, tanto das secretarias/EEx quanto do FNDE.

De acordo com o levantamento realizado na pesquisa de Mafassioli (2017), o PDDE tem passado por muitas modificações desde sua criação, mas as principais ocorreram a partir de 2004, dentro do governo Lula, principalmente com a criação das ações integradas, inicialmente chamadas de “ações agregadas”.

Foram agregadas outras modalidades de a o dentro do PDDE, conhecidas como “ações agregadas ou complementares”, que representam parcelas adicionais de recursos a algumas unidades executoras, com propósitos específicos, que podem ser de natureza continuada ou não. (Mafassioli, 2017, p. 139).

As ações integradas, atualmente, seguem o mesmo objetivo, padrão de organização e de prestação de contas do PDDE Básico, mas possuem resoluções próprias e seu público-alvo são as escolas públicas de educação básica com UEx. Estas ações são divididas em duas modalidades, PDDE Equidade que busca “a promoção da equidade e a superação das desigualdades educacionais, reconhecendo as diversidades e assegurando a inclusão no ambiente escolar”, e tem como objetivo aprimorar as condições de oferta e a infraestrutura física e pedagógica das escolas. (Resolução nº 17, de 2024) O PDDE Qualidade, que tem como foco a melhoria da qualidade da educação básica ofertada e o aprimoramento de programas pedagógicos, como: Educação Conectada e Cantinho da Leitura.

Apesar do recurso do PDDE ser insuficiente para atender a todas as demandas das escolas, o programa desempenha um papel fundamental na gestão democrática e na garantia de infraestrutura mínima física e pedagógica para as instituições de ensino. Sua continuidade ao longo dos anos, com a articulação direta entre a União e as escolas, representa um ganho significativo para as políticas públicas educacionais. Além de ser uma fonte importante de recursos, o PDDE contribui para a autonomia escolar e a participação da comunidade, elementos essenciais para a melhoria da qualidade educacional e a promoção da equidade nas escolas públicas brasileiras.

5. PDDE BÁSICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Neste capítulo, irei apresentar e analisar os processos de adesão, constituição e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico nas escolas da rede municipal de Santana do Livramento.

A gestão educacional brasileira está descrita na Constituição Federal de 1988 e na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em um de seus princípios como gestão democrática, conceito central da política analisada neste trabalho. Para Lima (2013), o estabelecimento dessas prioridades, por si só, não são suficientes para a democratização da escola.

A escola não é democratizável simplesmente pela democratização das suas estruturas organizacionais e de gestão, nem apenas através da eleição de diretores ou outros responsáveis, o acesso e o sucesso dos alunos, a pedagogia, o currículo e a avaliação, a organização do trabalho na escola, numa escola pública como local de trabalho, as suas formas de intervenção cívica e sociocultural com a comunidade, representam, entre outros, elementos que dependem também, essa democratização. (Lima, 2013, p. 42).

Em concordância com o autor e a partir da perspectiva de gestão democrática e inclusiva, buscamos analisar os processos de gestão do PDDE Básico no município, considerando tanto a legislação quanto a práxis que promovam a participação ativa da comunidade escolar.

5.1 O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - ALGUNS DADOS

Santana do Livramento é um município localizado na região sudoeste do estado do Rio Grande do Sul. Segundo os últimos dados publicados do censo demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), a

cidade conta com uma população de 84.421 habitantes, sendo 16.420 pessoas na faixa etária de 0 a 14 anos, idade majoritária do público-alvo da educação básica.

Segundo o Censo Escolar, em 2022, o sistema de ensino registrou 16.718 matrículas na educação básica, sendo 15% na rede privada e 85% na rede pública. Em termos de dependência administrativa, 506 matrículas são de responsabilidade federal, 8.498 pertencem à rede estadual e a rede municipal é responsável por 5.202 matrículas. Conforme demonstrado detalhadamente na tabela abaixo:

Tabela 02 - Número de matrículas no Ensino Regular por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
FEDERAL	0	0	265
ESTADUAL	0	5.777	2.195
MUNICIPAL	2.359	2.653	0
PRIVADA	887	636	307

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

Estas matrículas estão distribuídas nas 91 escolas de Santana do Livramento. No quadro 01, apresento o número de escolas por dependência administrativa e localização.

Tabela 03 - Escolas de Santana do Livramento por dependência administrativa e localização - 2022.

Dependência administrativa	Localização Rural	Localização Urbana
Municipal	15	26
Estadual	6	19
Federal	0	1
Privada	0	24

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

Ao observar os dados acima apresentados, nota-se que apesar do maior número de matrículas serem atribuído à rede estadual, a rede municipal é responsável pelo maior número de escolas, além de ser a principal dependência administrativa das escolas rurais do município, o que implica na necessidade de um corpo administrativo bem estruturado e eficiente para manejar a grande demanda de processos logísticos, documentais e burocráticos.

A partir do Censo Escolar, destacamos outros aspectos significativos para análise do município, como por exemplo, a taxa de distorção série-idade que chegou

a 28,4% na rede pública em 2022, sendo ainda mais grave quando isolada a localização, e chegamos a 37,3% de distorção série-idade na zona rural de Santana do Livramento, ultrapassando a média regional e nacional. Conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 04 - Taxa de distorção série-idade - 2022

Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	Ensino Médio
URBANA	MUNICIPAL	18,9%	--
URBANA	ESTADUAL	14,8%	28,5%
URBANA	FEDERAL	--	26,8%
URBANA	PRIVADA	1,2%	4,2%
RURAL	MUNICIPAL	22,5%	--
RURAL	ESTADUAL	16,6%	37,3%
RURAL	FEDERAL	--	--
RURAL	PRIVADA	--	--

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

Quanto à educação na zona rural de Santana do Livramento, é importante ressaltar dois aspectos: o primeiro é que, apesar do alto volume de distorção série-idade, o município não possui a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - (EJA) nesta área. A falta dessa modalidade contribui para a perpetuação da desigualdade educacional e social, afetando negativamente o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos residentes dessa região. Além disso, a implementação da EJA seria uma estratégia eficaz para reduzir a distorção série-idade e promover a garantia do direito à educação de todos os sujeitos, independente da sua idade.

E o segundo, é preciso salientar que das 21 escolas rurais apresentadas na tabela 2, duas (02) estão localizadas em área de assentamento e são de dependência administrativa municipal, o que aumenta ainda mais a complexidade da gestão educacional do município, demandando mais estratégias e políticas educacionais locais para atender as necessidades específicas dessas comunidades.

É possível verificar também que a taxa de reprovação aumentou significativamente de 2021 para 2022, enquanto a taxa de abandono escolar diminuiu pouco mais da metade, e acabou refletindo no aumento da média de alunos por turma em 2022.

Além disso, a complexidade da gestão escolar destaca-se, pois, em 2021, a maioria (27,9%) das escolas se encaixava no nível 1 de complexidade - quando

possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam apenas uma etapa de ensino e apresentam a educação infantil ou os anos iniciais como etapa de idade teórica mais elevada.

Já em 2022, a maioria das escolas (34,1%) estava concentrada no nível 2 de complexidade, quando geralmente têm entre 50 e 300 matrículas, funcionam em dois turnos, oferecem até duas etapas de ensino, e têm a Educação Infantil ou os anos iniciais como a etapa de idade teórica mais elevada. Apresento a seguir os principais dados mencionados em formato de tabela, para melhor compreensão do cenário.

Tabela 05 - Indicadores gerais da educação em Santana do Livramento - 2021/2022

Ano	Taxa de reprovação	Taxa de abandono	Média de alunos por turma	Nível de Complexidade da gestão escolar
2021	1,8%	1,9%	17,9	1
2022	5,2%	0,9%	18,2	2

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

Outro aspecto relevante a ser examinado é a infraestrutura dessas escolas. No painel estatístico do censo escolar, publicado pelo INEP, esses dados estão organizados por dependência administrativa e etapa de ensino. Para os objetivos deste trabalho, foram selecionadas a rede municipal de educação e a etapa dos anos finais do ensino fundamental, devido ao seu expressivo número de escolas e matrículas, como amostra representativa da situação de infraestrutura das escolas municipais de Santana do Livramento.

Tabela 06 - Infraestrutura e Recursos das escolas municipais de Ensino Fundamental de Santana do Livramento - 2022

RECURSOS	PERCENTUAL%
Acesso à internet	78,9%
Auditório	0%
Banheiro	100%
Banheiro PCD	15,8%
Biblioteca/Sala de leitura	68,4%
Internet para alunos	21,1%
Laboratório de Ciências	10,5%
Laboratório de informática	31,6%
Quadra de esportes	52,6%

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

A análise da infraestrutura das escolas municipais de ensino fundamental de Santana do Livramento em 2022 revela tanto avanços quanto desafios. A presença de acesso à internet em 78,9% das escolas é um ponto positivo, permitindo maior integração de recursos tecnológicos no processo de ensino. No entanto, apenas 21,1% das escolas oferecem internet para os alunos, indicando um setor que necessita de atenção.

Outro aspecto positivo é a disponibilidade de banheiros em todas as escolas, embora apenas 15,8% delas possuam banheiros adaptados para pessoas com deficiência (PCD), alertando a demanda de melhorias na acessibilidade.

A presença de bibliotecas ou salas de leitura em 68,4% das escolas também é encorajadora, promovendo o desenvolvimento da leitura e da cultura. No entanto, a falta de auditórios em todas as escolas e a baixa presença de laboratórios de ciências (10,5%) e informática (31,6%) indicam áreas carentes de investimentos e que são de grande relevância para a aprendizagem dos alunos.

Apesar do progresso em diversas áreas de infraestrutura, as escolas municipais de Santana do Livramento ainda enfrentam desafios significativos para garantir um ambiente de aprendizagem completo e inclusivo para todos os alunos.

5.2. A CONSTITUIÇÃO DAS UEX

Iniciarei a análise dos dados referentes à implementação do PDDE Básico no município de Santana do Livramento com dados referentes à constituição da UEx, unidade central e indispensável para o bom funcionamento do PDDE e dá autonomia financeira.

A rede municipal possui 41 escolas, com um número significativo de instituições rurais, totalizando 15, o que equivale a 36,5% das escolas da rede, na tabela abaixo, verifica-se a quantidade de escolas que possuem UEx, disposto por localização:

Tabela 07 - Escolas com Unidades Executoras (UEx) na Rede Municipal de Santana do Livramento por Localização (2022).

Localização	Nº de Escolas Municipais	Nº de Escolas COM UEx	Nº de Escolas SEM UEx
Urbana	26	26	0
Rural	15	09	06

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica (2022).

Conforme a tabela 07, todas as escolas municipais localizadas na zona urbana possuem UEx, mas, do total de 15 escolas municipais rurais, 06 não possuem Unidade Executora Própria (UEx) e recebem os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) através da Entidade Executora (EEx).

Conforme informado anteriormente, as escolas que não possuem Unidade Executora Própria (UEx) recebem apenas o valor per capita do PDDE Básico por meio da Entidade Executora (EEx). Esse recurso é fornecido na forma de materiais, e não em dinheiro, o que limita a autonomia da escola. Além disso, essas escolas não têm a possibilidade de receber recursos das ações integradas. Por exemplo, as seis (06) escolas rurais sem UEx poderiam estar aptas a aderir ao PDDE Equidade e receber recursos como o PDDE Campo.

Para (Libâneo, 2008, p. 118): “A autonomia de uma instituição significa ter poder de decisão sobre seus objetivos e suas formas de organização, manter-se relativamente independente do poder central, administrar livremente recursos financeiros”.

Nesse sentido, salientamos que a constituição da Unidade Executora Própria (UEx), é uma ferramenta fundamental para a garantia da autonomia da escola, permitindo que ela decida seu formato de organização e administre seus recursos de acordo com seus planejamentos e circunstâncias do dia a dia, exercitando assim, a sua capacidade de implementar melhorias e atender as particularidades de sua comunidade escolar, fortalecendo sua gestão.

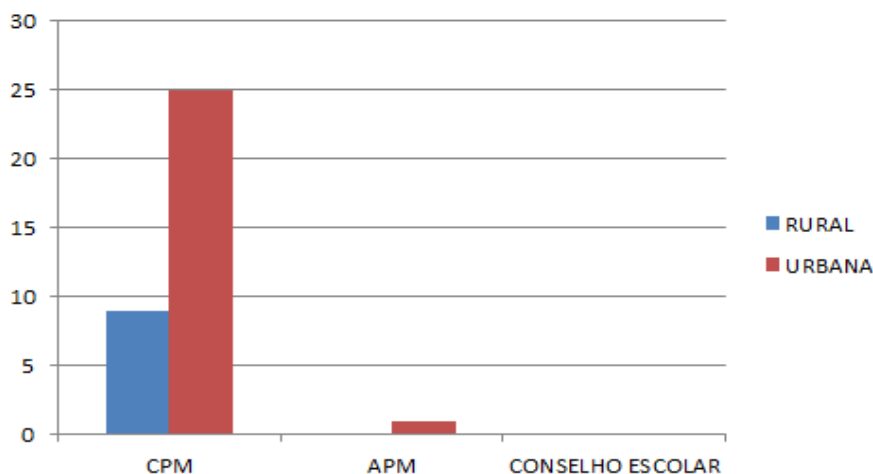
O PDDE-Campo é um programa que visa beneficiar as escolas rurais com auxílio financeiro para a melhoria da infraestrutura, e em 2022 contemplou cinco (05) escolas rurais da rede municipal de Santana do Livramento com um total de R\$ 45.096,00. Isto representa apenas 33% das escolas rurais do município. Portanto, a constituição de uma UEx é essencial para que as escolas possam acessar todos os recursos disponíveis pelo PDDE e Ações Integradas conforme suas particularidades.

Os dados aqui apresentados apontam que a maioria das escolas possui Unidades Executoras, o que assegura a autonomia das escolas, mas, nenhuma delas tem como tipo de UEx o Conselho Escolar, órgão importante para a garantia de uma Gestão Democrática.

Em relação à constituição da unidade executora nas escolas municipais de Santana do Livramento, temos como responsáveis pelo CNPJ, o Círculo de Pais e

Mestres (CPM) e a Associação de Pais e Mestres (APM), conforme demonstrado no gráfico 01 abaixo.

Gráfico 01 - Tipos de UEx das escolas municipais por localização: Urbana ou Rural



Fonte: Consulta Escola – FNDE (2024).

O conselho escolar, com sua representatividade ampla, poder deliberativo, e envolvimento direto na gestão administrativa e pedagógica, é fundamental para garantir uma gestão democrática na escola. Ele assegura que as decisões sejam tomadas de forma colaborativa e que todos os segmentos da comunidade escolar tenham voz ativa nas questões que afetam a instituição, enquanto a APM complementa esse processo ao promover a integração e o apoio à escola, o conselho escolar é crucial para a implementação efetiva de uma gestão democrática.

Durante meu período de participação ativa na equipe de assessoramento do CECAMPE-SUL, acompanhei algumas situações em que gestores buscavam apoio e entendimento sobre questões relacionadas aos representantes dos Círculos de Pais e Mestres (CPM). Em algumas dessas ocasiões, o presidente do CPM se sentia responsável por gerir os recursos financeiros de maneira corporativa, seguindo seus ideais e julgamentos, sem consultar o conselho escolar. Além disso, recebi relatos de membros do conselho escolar e do CPM que desejavam participar mais ativamente das decisões e projetos da escola, no entanto, revelaram que eram apenas convocados para assinar atas em reuniões rápidas, onde os projetos eram apenas anunciados, sem discussões aprofundadas. Ações como estas mostram que o processo de gestão democrática no que se refere à utilização dos recursos descentralizados ainda é muito frágil.

Branco (2006), em sua pesquisa, intitulada “Programa Dinheiro Direto na Escola: O papel das unidades executoras na gestão de escolas públicas do município de Araçatuba - de 2003 a 2005” entrevistou a mãe de um aluno e membro da APM e o diretor e presidente da Associação de Pais e Mestres de uma das escolas participantes de sua pesquisa, e ao perguntar sobre como se dava o processo de tomada de decisões sobre a utilização dos recursos recebidos pelo PDDE, foi respondido por ambos que a direção se reunia com os professores, selecionava as prioridades da escola e em outra reunião com a participação dos membros da APM que não faziam parte do quadro de funcionários, as prioridades eram apresentadas e as decisões eram ratificadas por todos, para a autora:

As decisões sobre a utilização dos recursos do PDDE são efetuadas primeiramente pela direção e equipe escolar (professores), ou seja, cabe aos outros membros da APM (pais), apenas ratificar e acompanhar a utilização dos recursos, o que evidencia uma forma de participação restrita. (BRANCO, 2006, Pg.98)

Os exemplos citados demonstram que esse formato de gestão tem sido recorrente e se perpetuado ao longo dos anos. Embora o município estudado nesta pesquisa possua documentos oficiais que incentivam a constituição e o fortalecimento do conselho escolar, conforme apresentado nas diretrizes abaixo, na prática isto acaba não se efetivando como esperado.

Art. 196. As escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino contarão com os Conselhos Escolares, constituídos pela direção da escola e por representantes de cada comunidade educativa, na forma da lei. (Lei orgânica do município de Santana do Livramento, 1990).

No Plano Municipal de Educação de Santana do Livramento (ANO), a gestão democrática também está presente nas metas 19 e 20, como podemos verificar:

19.3 Definir as normas de gestão democrática da educação pública, de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: - Participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola (PPP); - Participação das comunidades escolares, em conselhos escolares e equivalentes, em 100% das instituições educacionais;

20.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares

A intenção deste trabalho não é desmerecer a importância dos Círculos de Pais e Mestres (CPMs) e das Associações de Pais e Mestres (APMs), que desempenham um papel importante na integração e apoio à escola. Mas sim, busca-se enfatizar a necessidade de fortalecer o papel do conselho escolar como órgão

deliberativo essencial na tomada de decisões sobre os recursos do Programa Dinheiro Direta na Escola - PDDE e a importância da participação ativa dos CPMs.

Embora as Unidades Executoras (UEX) sejam essenciais para garantir a autonomia financeira das escolas, a ausência de um conselho escolar atuante no processo de gestão dos recursos do PDDE enfraquece significativamente a gestão democrática nas instituições de ensino de Santana do Livramento. O conselho escolar, como órgão deliberativo, deveria desempenhar um papel central na tomada de decisões, assegurando que todas as vozes da comunidade escolar sejam ouvidas e respeitadas.

A falta de um conselho escolar atuante cria um desequilíbrio, onde decisões são muitas vezes centralizadas, limitando a participação coletiva e enfraquecendo o processo democrático na gestão escolar. Além disso, a situação das escolas rurais, que em sua maioria não possuem UEx, agrava ainda mais essa questão, pois a falta de autonomia financeira dessas escolas compromete sua capacidade de atender às necessidades específicas de suas comunidades, perpetuando a desigualdade de acesso aos recursos e oportunidades. Portanto, é crucial que se invista no fortalecimento dos conselhos escolares e na autonomia das escolas, especialmente as rurais, para que a gestão democrática seja efetiva e para que todas as escolas possam exercer plenamente sua autonomia na administração dos recursos do PDDE.

5.3. EXECUÇÃO, SALDO E REPROGRAMAÇÃO

Em relação ao valor repassado e às escolas beneficiadas com o programa PDDE Básico, em 2021, a rede municipal de Santana do Livramento teve 32 escolas beneficiadas, recebendo um total de R\$130.060,00.

Chama atenção que, do total de quarenta e uma (41) escolas do município, nove (09) escolas ficaram sem receber o recurso. Destas, cinco (05) estão situadas na zona rural, e as outras quatro (04) na região urbana. Entre as escolas urbanas que não receberam o recurso, três estavam inadimplentes, tendo uma delas o mandato de dirigente da UEx vencido. Já na área rural, somente uma das cinco (05) escolas que não receberam o recurso, estava inadimplente. Convém sublinhar que uma das escolas estava inadimplente desde 2014, ou seja, já estava há oito anos sem receber o recurso do PDDE Básico.

Outra questão que se destaca é o motivo que levou cinco (05) escolas inadimplentes, portanto aptas a receber o recurso do PDDE Básico, não serem

contempladas, considerando que a Entidade Executora realizou a adesão ao programa. Para o recebimento do recurso, as instituições precisam acessar o site do PDDE Web e atualizar o cadastro, mesmo que as informações não tenham sido alteradas ao longo do ano, esse é um passo obrigatório, e é possível que devido a falha na comunicação, falta de conhecimento por parte dos gestores ou dificuldades de conexão, essas escolas sem impedimentos financeiros não tenham acessado a plataforma em tempo hábil.

A partir das formações e atendimentos realizados com gestores desta rede, é possível identificar que um dos fatores que pode ser responsável por este não repasse é a dificuldade de comunicação entre a EEx e a UEx, especialmente com as instituições localizadas em áreas rurais e de assentamento. Este é um fator que precisa ser considerado, pois pode ter contribuído para essa situação. Fatores como falta de conexão com a internet, problemas de telefonia e dificuldades de locomoção dos gestores até a cidade podem ter dificultado a compreensão sobre o funcionamento da política e o recebimento do recurso.

Em 2022, trinta e cinco (35), das quarenta e uma (41) escolas foram contempladas com o recurso do PDDE Básico, um pequeno avanço em comparação ao ano anterior, totalizando um montante de R\$150.390,00. No entanto, seis (06) escolas dentre as nove (09) que não receberam o recurso em 2021 permaneceram sem receber em 2022, duas (02) destas estão localizadas na zona rural, sendo uma em situação de inadimplência e a outra regular. As outras quatro (04) estão localizadas na zona urbana, sendo uma adimplente e as outras três (03) inadimplentes.

Ao analisar a prestação de contas, destaca-se o alto valor reprogramado. Ao todo R\$ 108.569,83, em 2021, o que não significa que foram gastos apenas R\$ 21.491,17 do recurso recebido no ano. A maioria das escolas vinha reprogramando o recurso há anos. Este hábito é comum em duas situações: quando a gestão está planejando fazer uma compra grande e precisa acumular o dinheiro ou, quando a gestão está insegura sobre como executar o recurso de acordo com a legislação.

Os dados evidenciam que 54,6% do valor recebido em 2021 foi reprogramado e 46,5% do valor recebido em 2022. Pelos relatos dos gestores e após a realização da formação realizada pelo Cecampe-sul em Santana do Livramento, foi possível identificar alguns indicativos para a reprogramação do recurso como: falta de conhecimento sobre a utilização do recurso; insegurança dos gestores na utilização

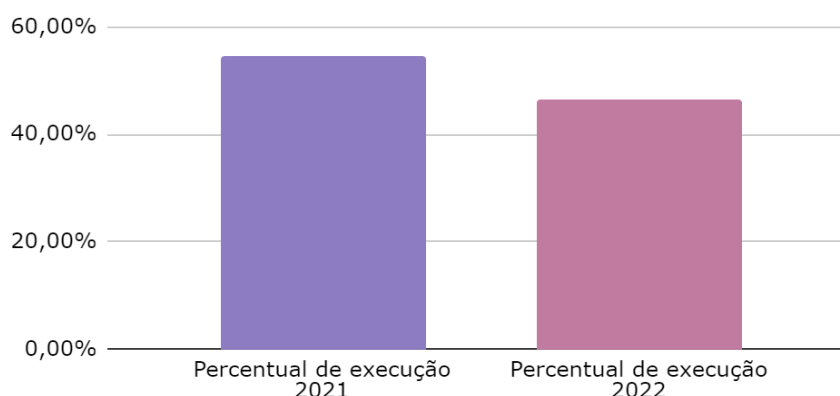
dos recursos; a dificuldade na transição de uma gestão para outra e a falta de conhecimento sobre o saldo em conta.

Outra hipótese para esse alto percentual de reprogramação, é a pandemia mundial de COVID-19 que acometeu os anos de 2019, 2020 e 2021. Onde as aulas presenciais foram suspensas e muitos projetos paralisados nesse período.

Sobre a execução dos recursos, conforme demonstra o gráfico 02, ocorreu uma queda no percentual de execução, que em 2021 foi de 54,6% e em 2022 caiu para 46,5%. Essa queda está vinculada ao valor reprogramado e, portanto, não utilizado no ano corrente do recebimento.

Ressaltamos que uma importante ferramenta para execução do recurso é o PPP atualizado, quando o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola é construído democraticamente e está atualizado, fica mais fácil de visualizar onde aplicar os recursos do PDDE. Um PPP bem estruturado permite que os gestores identifiquem com clareza as prioridades da escola, o que facilita a aplicação dos recursos de maneira mais eficaz e alinhada às necessidades pedagógicas e estruturais da instituição. Isso também contribui para uma gestão mais eficiente e evita a reprogramação excessiva dos recursos.

Gráfico 02 - Percentual de execução do PDDE-Básico nos anos de 2021 e 2022



Fonte: Consulta Escola – FNDE (2024).

Considerando que a finalidade do PDDE Básico é a promoção de melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas, além do fortalecimento da participação da comunidade e da autogestão escolar, a não utilização desse recurso resulta em consequências negativas para a qualidade da educação ofertada.

A falta de aplicação dos recursos leva a que os objetivos do PDDE relacionados à melhoria da infraestrutura física e pedagógica e à elevação dos índices de desempenho da educação básica fiquem prejudicados.

Os recursos que poderiam estar sendo utilizados para melhoria das condições físicas nas escolas, na aquisição de materiais pedagógicos, em pequenas reformas para adequação de banheiros para PCD, laboratórios de ciências e informática e quadras esportivas, como também investimento em estratégias pedagógicas para conter a evasão e alavancar o nível de aprovação, conforme as necessidades do município, explanadas nas tabelas 2 e 3 deste capítulo.

Além disso, a limitação de projetos pedagógicos e o acesso restrito a materiais atualizados desmotivam não apenas os alunos, mas também os professores e a comunidade escolar em geral. Os projetos pedagógicos são essenciais para enriquecer a experiência educacional e promover um ensino mais dinâmico e envolvente.

A desmotivação gerada pela não utilização dos recursos também pode afetar a participação dos pais e da comunidade na vida escolar. Sendo a comunidade escolar uma importante protagonista no suporte ao ambiente educativo e na gestão democrática, e a percepção de que os recursos disponíveis não estão sendo utilizados eficazmente, pode diminuir o envolvimento e o apoio desses grupos. Isso cria um ciclo vicioso, onde a falta de recursos e apoio compromete ainda mais a qualidade do ensino.

A transparência e a correta utilização dos recursos do PDDE Básico são fundamentais para garantir que a educação no município de Santana do Livramento seja devidamente qualificada. A não aplicação dos recursos repassados, seja por falta de conhecimento ou por insegurança dos gestores, compromete diretamente a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, bem como a eficácia dos projetos pedagógicos, essenciais para o desenvolvimento educacional. Para que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados, é indispensável que haja uma comunicação eficiente entre as entidades envolvidas e que os recursos sejam utilizados de maneira planejada e transparente. Somente assim será possível promover um ambiente escolar mais inclusivo, motivador e capaz de elevar os índices de desempenho da educação básica no município.

5.4. A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao examinar a prestação de contas dos anos de 2021 e 2022, nota-se que, no primeiro ano, houve um número considerável de escolas com dificuldades.

Além das quatro (04) escolas que não receberam o recurso em 2021, devido ao bloqueio por problemas em prestações de contas de anos anteriores, outras sete (07) escolas tiveram suas prestações de contas aprovadas com ressalvas. Isso significa que 34% das escolas municipais de Santana do Livramento apresentaram dificuldades na prestação de contas naquele ano.

Em 2022, houve melhora considerável, uma redução no número de escolas que tiveram suas prestações de contas aprovadas com ressalvas passando de sete (07) escolas para quatro (04) escolas. Sendo que entre as (04) escolas, uma delas já havia sido aprovada com ressalvas em 2021.

As quatro (04) escolas que estavam inadimplentes no ano anterior permaneceram bloqueadas e sem receber o recurso. É importante observar que essas escolas possuem inadimplências antigas e estão há muitos anos sem receber o PDDE-Básico, com uma delas enfrentando problemas desde 2011, e todas apresentando inadimplências nos anos de 2015 e 2016. Isto evidencia uma dificuldade de articulação entre a EEx e a UEx destas instituições, pois muitas escolas precisam de suporte para resolver estes problemas e acabam não tendo o devido atendimento. Outro ponto a ser destacado é a dificuldade de compreensão das orientações do FNDE para que problemas complexos na prestação de contas possam ser solucionados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou os processos de adesão, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico) nas escolas municipais de Santana do Livramento entre 2021 e 2023, com o objetivo de compreender como esses fatores influenciam a gestão escolar, a qualidade educacional e a autonomia das instituições de ensino. Os resultados demonstraram que o PDDE-Básico, apesar das limitações orçamentárias, desempenha um papel valioso na agilidade dos procedimentos para garantia de condições mínimas de infraestrutura física e pedagógica, além de promover a gestão democrática nas escolas.

A presença das Unidades Executoras (UEx) revelou-se um diferencial significativo na gestão escolar, enquanto sua ausência compromete o acesso direto

aos recursos financeiros e às ações integradas do programa. Essa limitação mostrou-se ainda mais acentuada nas escolas rurais, que enfrentam desafios consideráveis relacionados à infraestrutura e à inclusão educacional. Apesar de o PDDE ser uma ferramenta essencial para promover a gestão democrática, os resultados indicam fragilidades nesse aspecto. A constituição das UEx, restrita a integrantes das Associações e Conselhos de Pais e Mestres (APMs/CPMs), e os processos de decisão e execução, conforme relatos dos cursistas do Cecampe-Sul, evidenciam lacunas na efetiva participação democrática nessas escolas.

A análise também evidenciou desafios na execução e prestação de contas, mesmo com os números do Censo Escolar evidenciando necessidades na infraestrutura como a baixa quantidade de escolas com laboratórios de ciências e informática, ou a expressiva taxa de distorção série-idade que sinaliza a carência de projetos pedagógicos, ainda há uma alta taxa de reprogramação de recursos, recorrência em aprovações com ressalvas e contas bloqueadas, tanto por insegurança dos gestores quanto pela dificuldade de comunicação entre as entidades envolvidas.

Esses fatores comprometem o pleno aproveitamento dos recursos e indicam a necessidade de maior suporte técnico e formação continuada para os gestores escolares. Nesse contexto, destaca-se a importância do CECAMPE-SUL, que desempenha um papel fundamental ao oferecer capacitação técnica e suporte especializado aos gestores, promovendo maior clareza nos processos do PDDE e contribuindo para a melhoria da gestão financeira e democrática nas escolas atendidas.

Apesar dos obstáculos identificados, a continuidade do PDDE ao longo de quase três décadas reforça sua relevância como uma política pública essencial para a descentralização e democratização do financiamento educacional. Sua articulação direta entre a União e as escolas representa um avanço substancial na gestão pública e na promoção da equidade educacional.

Portanto, conclui-se que o PDDE-Básico é uma ferramenta indispensável para a melhoria da educação básica no município de Santana do Livramento. Contudo, para que seu impacto seja potencializado, é fundamental investir no fortalecimento das UEx, na capacitação dos gestores e na criação de mecanismos que assegurem uma gestão mais eficiente, inclusiva e participativa. Essa abordagem não apenas

beneficia diretamente as escolas e comunidades atendidas, mas também contribui para o avanço das políticas educacionais em âmbito nacional.

7. REFERÊNCIAS

BRANCO, Mylene Mariani Pereira. **Programa dinheiro direto na escola: o papel das unidades executoras na gestão de escolas públicas do município de Araçatuba - de 2003 a 2005. 2006.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14113.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.** Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.** Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-15-de-16-de-setembro-de-2021/@@download/file> . Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 17, de 2024.** Dispõe sobre as orientações, diretrizes, objetivos e beneficiários do Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade - PDDE Equidade, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal. Disponível em: [h https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/resolucao-no-17-de-15-de-agosto-de-2024/@@download/file](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/resolucao-no-17-de-15-de-agosto-de-2024/@@download/file). Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 18 de abril de 2023.** Altera o Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 06, de 27 de junho de 2022, e a Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-05-de-18-de-abril-de-2023.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/santana-do-livramento.html>. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Dados do Censo Escolar 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. CONSULTA ESCOLA. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar?ano=2022&co_escola=29215242&cnpj=&consultar=Consultar. Acesso em: 17 jan. 2025.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009.** Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Financiamento da Educação Brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 1217-1252, out./dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623684862>.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ADRIÃO, Theresa. Noções Gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. São Paulo, **Eccos Revista Científica**, v. 8, p. 23-46, n. 1, jan./jun. 2006.

FARENZENA, Nalú. Relações intergovernamentais nas políticas de educação básica no Brasil: a assistência da União aos governos subnacionais em foco. **Revista Uruguaya de Ciência Política**. Montevideo. Vol. 21, n. 1 (2012), p. 183-202.

FARENZENA, Nalú; MACHADO, Maria Goreti. Delineamentos normativos da política de financiamento da educação. **Formação de gestores escolares para a educação básica: avanços, retrocessos e desafios frente aos 20 anos de normatização da gestão democrática na LDBEN**. Porto Alegre, 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar: Teoria e Prática**. 5. ed. rev. e amp. Goiânia: MF Livros, 2008.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MAFASSIOLI, Andréia da S. **Programa dinheiro direto na escola (Re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MARTINS, Paulo. de Sena. O financiamento da educação básica como política pública. **Revista Brasileira de Política e Administração Da Educação** - v. 26, n. 3, p. 497-541, set./dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol26n32010.19795>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu Cruz. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. 2009.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel. **O Estudo da Política: Tópicos Selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SANTANA DO LIVRAMENTO. Lei Orgânica do Município de Santana do Livramento, de 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://www.santanadolivramento.rs.gov.br/leis>. Acesso em: 03 jan. 2025.

SANTANA DO LIVRAMENTO. Plano Municipal de Educação (PME). Santana do Livramento, RS, 2015. Disponível em: <https://www.santanadolivramento.rs.gov.br/pme>. Acesso em: 03 jan. 2025.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.